

**PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Delega competências para a servidora Poliana Barros Vila Nova, expedir e assinar Alvarás de Licença Municipais cuja expedição legalmente cabe ao Chefe do Poder Executivo.”*

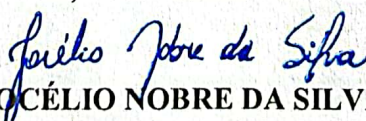
**JOCÉLIO NOBRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Pequiizeiro, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c com Art. 11 e 12 do DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 196, cumulado com o DECRETO Nº 83.937, DE 06 DE SETEMBRO DE 1979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DELEGAR competência para a servidora **POLIANA BARROS VILA NOVA**, Fiscal Tributária, matrícula nº1197, expedir e assinar Alvarás de Licença Municipais cuja expedição legalmente cabe ao Chefe do Poder Executivo, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 22 de fevereiro de 2022.

  
**JOCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO**  
Esta Portaria entrou em vigor.  
Em 22 / 02 / 22  
Conforme publicação no mural desta prefeitura.

  
**Adriano Ribeiro Barros**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração  
Ato 001/2021 - Pequiizeiro/TO